

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE VISTAS DEFERIDAS

Ao Colendo Plenário

A Vereadora que ao final subscreve, no uso de suas atribuições e fulcrada no artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, **DEVOLVE** ao Plenário o Projeto de Lei Complementar n. 02/2025, que “Altera a Lei Complementar nº 165, de 04 de outubro de 2021 e dá outras providências”.

Procedido o devido estudo à matéria, concluiu-se que não surgiram novos apontamentos a fazer, bem como proporcionou à parlamentar maior clareza na compreensão do Projeto em questão.

Isto posto, gentilmente disponibilizo a matéria para reinclusão em pauta, conforme a disponibilidade e conveniência desta Casa de Leis.

Pires do Rio, Goiás, 22 de abril de 2025.



Vereadora **ADRIANA DO SALÃO**